



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Lei nº 641/2022, de 02 de fevereiro de 2022-** Autoriza O Chefe Do Poder Executivo Municipal De Santa Cruz Da Vitória, A Celebrar Convênio Com Órgão Federal, Estadual E Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R6QQUB/P4XPOYEHMU57LIQ

Leis



Lei _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Lei nº 641/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

“EMENTA: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, A CELEBRAR CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênios com órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, objetivando angariar recursos financeiros para obras de infraestrutura e implantação de Programas Sociais no Município de Santa Cruz da Vitória.

Art. 2.º - No ato da assinatura dos Convênios serão definidas as responsabilidades das partes convenientes.

Art. 3.º - O prazo de validade desta Lei será até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4.º - Após a assinatura dos convênios a que esta Lei dá direito, o Chefe do Poder Executivo Municipal terá 08 dias para dar conhecimento ao Legislativo Municipal do seu conteúdo sob pena de nulidade do ato.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz da Vitória-BA, 02 de fevereiro de 2022.

Mauricio Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■